



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Requerimento 042 /2022.

Senhor Presidente,

ERON CARLOS CARNEIRO LEMES e LETÍCIA VIEIRA DA SILVA CAETANO, Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requerem a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba, **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, requerendo que o Poder Executivo providencie o envio a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei visando a concessão de reposição salarial (piso nacional) à classe da enfermagem que são servidores do Município de Corumbáiba – GO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que o Governo Federal fixou o piso salarial dos enfermeiros em R\$4.750,00, sendo 70% deste valor para técnicos e 50%, para auxiliares e parteiras, o que por direito e justiça também deve ser aplicado aos servidores da classe neste Município.

Gabinete dos Vereadores, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ERON CARLOS CARNEIRO LEMES
Vereadora

LETÍCIA VIEIRA DA SILVA CAETANO
Vereadora

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
30/08
APROVADO
Presidente da Câmara